
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

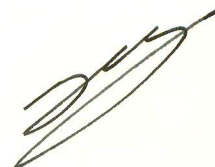
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA No 426/92-DP/UFAL
Em, 12 de junho de 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria no 0103/92-GR, de 25.02.92, e tendo em vista o que consta do Processo 000475/89-DP/UFAL,

Considerando as Progressões Funcionais por Permanência, Mérito e Titulação, concedidas através das Portarias 0548/90, 0712/90 e 0217/91, com vigência a partir de 18.08.90, 18.08.90 e 13.03.91, respectivamente;

Considerando ainda que a vigência da Progressão por Titulação, a partir de 10.03.89, foi anterior às Progressões Funcionais por Permanência, Mérito e por Titulação,



cont. Portaria *426* /92-DP
fl. 2/2.

R E S O L V E #

I - Conceder a SEVERINA DA SILVA, mat. 2355-7, a Progressão Funcional por Titulação do nível 2 para o nível 3, do emprego de Auxiliar Administrativo, a partir de 10.03.89, de acordo com o inciso III do art. 25 do Dec. 94.664, de 23.07.87 e inciso I do art. 23 da Portaria 0475, de 26.08.87, do Ministro de Estado da Educação.

II - Retificar, em parte, as Portarias 0548/90, 0712/90 e 0217/91, para considerar, respectivamente, as Progressões Funcionais:

Por Permanência, do nível 03 para o nível 04, a partir de 18.08.90;

Por Mérito, do nível 04 para o nível 05, a partir de 18.08.90, e;

Por Titulação, do nível 05 para o nível 06, a partir de 13.03.91.

F. Assis Monteiro
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
Diretor-Geral.